

## ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 55/2019

Em, 04 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:** 

ARAÚJO FILHO, brasileiro, CPF nº 096.033.044-50, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, deste Município, vinculado a SECRETARIA DE SAÚDE, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC -010/2004 alterada pela LC nº 020/2013.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa

Prefeita Constitucional